



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI Nº 6.635, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011**

(Dispõe sobre a denominação de via pública).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de “Rua Morio Ninomiya”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública, que se encontra dentro da área denominada Sítios Itapeti, no Setor Fiscal de nº 40, situada ao lado esquerdo da Rua Massaru Seiki, com início e término em terrenos particulares, bairro Volta Fria, neste Município, que deverá ter o Código de Logradouro nº 022.534-4.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

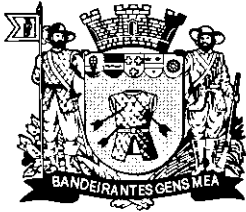
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 08 de dezembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 08 de dezembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR GERALDO TOMAZ AUGUSTO)**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 144 / 11**

**EGRÉGIO PLENÁRIO:**

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória de **Morio Ninomiya**, atribuindo seu honrado nome à via pública existente no Bairro da Volta Fria, cujo logradouro se localiza em cruzamento com a Rua Masaru Seki, e possui uma extensão de aproximadamente 1800 metros, onde reside 28 sitiantes, que contam com os serviços de Luz elétrica e telefone, não tendo um endereço oficial.

O homenageado, Morio Ninomiya, nasceu em 1926 no Japão, chegou no Brasil em 1958, como imigrante para trabalhar na lavoura de café. Em 1961 veio para Mogi das Cruzes, onde com sua família arrendou um sítio no bairro Volta Fria, denominado até hoje de "Sítio Dr. Miguel Nagib".

Em 1965 com muita luta comprou uma gleba de terra medindo 27.682m<sup>2</sup> da fazenda Silicia, atualmente denominado loteamento "Serra do Itapety", onde permaneceu por 50 anos com sua família, dedicando a criação de aves poedeiras.

Foi o segundo morador do bairro, vivendo sem luz elétrica e sem estrada adequada, seus filhos passavam por trilhas para estudar na Escola Adelino Borges Vieira na Vila Industrial e sua produção era levada em carrinho de mão até onde chegava o caminhão da cooperativa.

O Sr. Morio Ninomiya após sua aposentadoria viveu até 01 de julho de 2001 junto de sua família que ainda reside nessa localidade

Estas são as razões que justificam a proposição da perpetuação do honrado nome do Senhor **MORIO NINOMIYA**, em uma das vias públicas de nossa cidade, e que certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de outubro de 2011.

**GERALDO TOMAZ AUGUSTO - GERALDÃO**  
**VEREADOR - PMDB**  
**2º SECRETÁRIO**

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 10/10/2011